



DECRETO Nº 5.376 DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei nº 4.806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 877.835,61 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.002	COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS	
002.28.841.0103.2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	
Cód. Red:	1063	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
17040000000	Transferência da união (cento e dez mil reais)	R \$ 110.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	1038	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (duzentos e oitenta e quatro mil reais)	R \$ 284.000,00
Cód. Red:	1037	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (duzentos e cinquenta mil reais)	R \$ 250.000,00
Cód. Red:	1061	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)	R \$ 23.435,61
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL		
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE		
Cód. Red:	1067		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos próprios do município (quinhentos reais)	R \$	500,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.001	GABINETE SECRETARIO		
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS		
Cód. Red:	1044		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (sessenta e quatro mil e novecentos reais)	R \$	64.900,00
Cód. Red:	1043		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (cento e quarenta e cinco mil reais)	R \$	145.000,00
			TOTAL R\$ 877.835,61

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.002	COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS		
002.28.841.0103.2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO		
Cód. Red:	46		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato		
15000000000	Recursos próprios do município (cento e dez mil reais)	R\$	110.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE		
Cód. Red:	173		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e oitenta e quatro mil reais)	R\$	284.000,00
Cód. Red:	174		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$	250.000,00





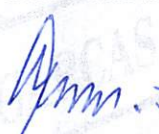
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	181	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)	R\$ 23.435,61
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	681	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (quinhentos reais)	R\$ 500,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	989	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos próprios do município (sessenta e quatro mil e novecentos reais)	R\$ 64.900,00
Cód. Red:	991	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos próprios do município (cento e quarenta e cinco mil reais)	R\$ 145.000,00

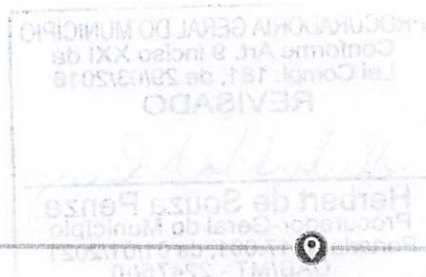
TOTAL R\$ 877.835,61

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

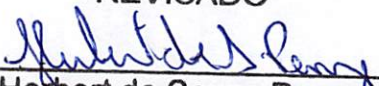
GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0